

ADITIVO PARA CONTRATO DE ALUGUEL PARA FINS COMERCIAIS

Rodrigo Cesar Oliveira, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.778.909-38 e no RG sob o nº 7.047.533-2 SSP PR, André Luis Oliveira, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.264.879-90 e no RG sob o nº 7.047.095-0 SSP PR e Silvia Regina Oliveira, brasileira, jornalista, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.296.869-68 e no RG sob o nº 5.339.971-1 SSP PR, todos representados pela usufrutuária do imóvel objeto deste instrumento, Sra. Silvia Imaculada de Lima, brasileira, contadora, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.859.849-34, neste ato denominado LOCADOR;

De outro lado, denominada LOCATÁRIA, Confederação Brasileira de Ciclismo, associação desportiva sem fins lucrativos, de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº 627, Sala 501, inscrita no CNPJ sob o nº 51.936.706/0001-09, aqui representada pelo seu Presidente, o Sr. José Luiz Vasconcellos, juntamente com seu FIADOR:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Cláusula 1ª – O contrato de aluguel, que tem como objeto, a sala comercial nº 503 da Avenida Maringá, nº 627, firmado em 01/01/2014 terá o valor de aluguel, previsto na Cláusula 3ª do referido contrato primitivo, reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Londrina, estado do Paraná, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL COM FIADOR, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Londrina, 26/11/2018


Locatário


Locador


Fiador

Testemunha 1



Testemunha 2

